



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 12 / 03 / 13
M. Costa
Assessoria de Planário

IND 10007 / 2013

INDICAÇÃO I
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, a criação de linha de ônibus passando pela via oeste de Ceilândia com destino a W3 Sul e W3 Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, o retorno da linha 260 do P Sul para Santa Maria.

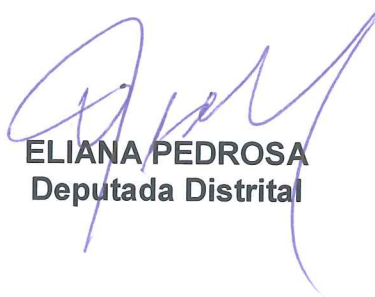
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Ceilândia externada por meio do Comitê de Transporte.

Diante da necessidade de melhorias urgentes no sistema de transporte público e da reivindicação da comunidade da região torna-se necessário a criação da respectiva linha.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10007/2013
Folha N° 01 Paula

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 12/03/2013 10:23

M. Costa / 2013




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 13/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10007 / 2013

Folha Nº 02 Paula